MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 de 26 de maio de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **95.000,00**, **de acordo com a lei 017 de 23/05/2020** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO ESPECIAL **95.000,00**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

505	**0**	154510042005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	95.000,00
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	2	005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
449052		00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 26 de maio de 2020

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal